

25ª ZONA ELEITORAL - IGUATEMI**EDITAIS****EDITAL N.º 032/2016- SUBSTITUIÇÃO REGISTRO DE CANDIDATURA**

O Excelentíssimo Senhor Eduardo Floriano Almeida, Juiz Eleitoral, da 25ª zona eleitoral - Iguatemi, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER aos interessados que foi protocolizado neste cartório eleitoral, o pedido de registro em substituição, do candidato abaixo relacionado, para concorrer às eleições de 2016, pelo unidos por uma Tacuru melhor (PT DO B, PSDB, PP, PR, PROS), no município de (o) Tacuru.candidato substituto: 45123 - Andreia Icasati - Andreia Da São José . candidato substituído: 11224 - Sidinei Aparecido Peralta da Silva - dede nos termos do art. 3º da lei complementar n.º 64/90, c/c o art. 34, § 2º, II, da resolução TSE n.º 23.455/2015, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao ministério público eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o pedido de registro de candidatura. No mesmo prazo, qualquer cidadão, no gozo de seus direitos políticos, poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 43 da referida resolução.

Iguatemi, 26 de agosto de 2016.

EDUARDO FLORIANO ALMEIDA

Juiz da 25ª Zona Eleitoral

28ª ZONA ELEITORAL - CAARAPÓ**EDITAIS****EDITAL N.º 902/2016**

A Excelentíssima Senhora CRISTIANE APARECIDA BIBERG DE OLIVEIRA, Juíza Eleitoral, da 28ª Zona Eleitoral - CAARAPÓ, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que foi protocolizado neste Cartório Eleitoral, o pedido de registro em substituição, do candidato abaixo relacionado, para concorrer às Eleições de 2016, pelo Partido Social Democrático (55 - PSD), no município de JUTI.

Candidato substituto: 55 - FABIO CRISTIANO MERELE EBBING - FABIO DO ESCRITORIO

Candidato Substituído: 55 - GILSON MIGUEL DALA BERNARDIAN - GILSON DALA

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 64/90, c/c o art. 34, § 2º, II, da Resolução TSE n.º 23.455/2015, caberá a qualquer candidato (a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o pedido de registro de candidatura.

No mesmo prazo, qualquer cidadão, no gozo de seus direitos políticos, poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 43 da referida Resolução.

Caarapó, 30 de Agosto de 2016.

CRISTIANE APARECIDA BIBERG DE OLIVEIRA

Juíza da 28ª Zona Eleitoral

29ª ZONA ELEITORAL - PEDRO GOMES**EDITAIS****EDITAL N.º. 39 - TRE/ZE029**

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados que, nos termos do art. 120 do Código Eleitoral (Lei Federal n.º 4.737/65), foram nomeados mesários abaixo relacionados, com os respectivos números dos títulos de funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2016 primeiro turno e segundo, se houver.

Seção 09

Substituída - 1º. Secretário - Adelia Martins da Costa – título 002752201945

Substituta - Auboneide Ferreira Batista - 016885021937

Substituída - Elisangela Cascemiro Rosa título 023183781902

Substituta - Eliete Cascemiro Rosa – 022739731945